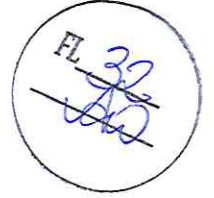




FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA
Secretaria Municipal de
Infraestrutura



Floriano (PI), 26 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, na qualidade de Ordenador de Despesa da referida Secretaria, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, vem pelo presente instrumento informar que, compulsando os autos, verificou-se que o valor proposto no orçamento da empresa interessada em celebrar contrato com este Município enquadra-se no disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, o qual menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que nos autos há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A necessidade para realização de dispensa de licitação se justifica pela necessidade da Secretaria requisitante e a não existência de procedimento licitatório que enquadre os objetos pretendidos.

Assim, **AUTORIZO** a dispensa do procedimento licitatório, a fim de atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Reneê da Silva Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura